

Relatório de Estágio II em Farmácia Comunitária

Farmácia Ermesinde

Agathe Germaine Lisette Grosse

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências
Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

—

Gandra, 2 de setembro de 2022

Agathe Germaine Lisette Grosse

Relatório de Estágio conducente ao **Grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)**

Relatório de Estágio II em Farmácia Comunitária
Farmácia Ermesinde

Trabalho realizado sob a Orientação de
Prof. Doutor Francisco Mendes da Silva

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, Agathe Grosse, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso, colocado a citação da fonte bibliográfica.



AGRADECIMENTOS

Antes de mais, gostaria de agradecer aos meus pais e à minha família, que sempre me apoiaram neste projeto de estudar em Portugal, apesar da distância. À minha mãe Christine, ao meu pai François, e aos meus irmãos Victor, Maxime e Joseph. Gostaria também de agradecer ao meu tio Pierre-Yves Grosse, farmacêutico hospitalar, que sempre me apoiou como futuro colega. Gostaria também de agradecer à minha prima Clémentine Coquillet, que tem sido a minha principal apoiante neste projeto. Gostaria de dirigir um agradecimento especial à minha avó, Françoise Grosse, que faleceu recentemente, ela própria farmacêutica, que me inspirou durante todos estes anos e sem a qual não estaria aqui hoje.

Gostaria também de agradecer aos meus amigos da CESPU que sempre estiveram presentes e me deram um apoio inabalável: Zaineb Tazarki, Debora Ferreira, Johanna Michel, Charlotte Patte, Naomi Colas, Mona Sutra, Raphael Michalon, Laura Joly, Clémence Chiche, Hugo Durand. E um agradecimento especial à minha companheira de casa e amiga Rebecca Andréo, pelo apoio mútuo e pela amizade inabalável.

Estou também muito grata às minhas amigas de longa data em França, Lisa Gergaud, Charlotte Gueno, Mathilde Vène, Camille Morin, Julia Carlier, Angèle Vauzeilles, Elisa Péraud, Rachel Bazire, Aurore Janson, Margaux Fons, pelo seu apoio constante ao longo dos anos.

Gostaria de agradecer à Dra. Maria João Ramalho por ter confiado em mim para realizar o meu estágio II na sua farmácia. Agradeço à equipa da Farmácia Ermesinde: Joana, Miguel, João, Mariana, Sara e Rafael, por me terem integrado perfeitamente, por terem tido tempo para me ensinar e transmitir todos os seus conhecimentos e por terem vindo em meu auxílio em qualquer momento.

Aos docentes do Instituto Universitário de Ciências da Saúde-CESPU, o meu profundo agradecimento por todos os valores e conhecimentos partilhados. Em especial, ao Professor Doutor Francisco Mendes da Silva, pela orientação e acompanhamento do meu estágio.

Índice

| | |
|---|---------------|
| DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE..... | - 3 - |
| AGRADECIMENTOS..... | - 4 - |
| ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS | - 6 - |
| OBJETIVOS..... | - 8 - |
| I. INTRODUÇÃO: DEFINIÇÃO DO ESTÁGIO II | - 10 - |
| II. APRESENTAÇÃO DA FARMÁCIA..... | - 11 - |
| A. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO..... | - 11 - |
| B. RECURSOS HUMANOS | - 11 - |
| C. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR | - 12 - |
| D. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO E ARMAZÉM..... | - 12 - |
| E. SISTEMA INFORMÁTICO..... | - 13 - |
| III. GESTÃO DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS DA SAÚDE..... | - 14 - |
| A. GESTÃO DE PRODUTOS..... | - 14 - |
| B. TIPOS DE ENCOMENDAS. | - 14 - |
| C. RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS | - 15 - |
| D. LISTAGEM DOS PRAZOS DE VALIDADES | - 16 - |
| E. ATRIBUIÇÃO E AJUSTAMENTO DOS PREÇOS..... | - 16 - |
| PRODUTOS « <i>OVER THE COUNTER</i> » | - 16 - |
| MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA. | - 17 - |
| F. ARMAZENAMENTO | - 18 - |
| G. DEVOLUÇÕES..... | - 20 - |
| GESTÃO | - 20 - |
| REGULARIZAÇÃO..... | - 21 - |
| H. PRODUTOS MANIPULADOS E MATÉRIA PRIMA..... | - 22 - |
| IV. ATENDIMENTOS AOS UTENTES..... | - 23 - |
| A. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA E ACONSELHAMENTO..... | - 23 - |
| CASO CLÍNICO 1: DIARREIA DO VIAJANTE..... | - 24 - |
| CASO CLÍNICO 2: ESCALDÃO (QUEIMADURAS DE SOL)..... | - 26 - |
| CASO CLÍNICO 3: ONICOMICOSE..... | - 28 - |
| B. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA E ACONSELHAMENTO..... | - 30 - |
| TIPO DE RECEITA E REGRAS DE PRESCRIÇÃO | - 33 - |
| REGIME DE COMPARTICIPAÇÃO | - 35 - |
| DISPENSA DE ESTUPEFACIENTES E PSICOTRÓPICOS..... | - 36 - |
| CASO CLÍNICO 4: DORES DENTÁRIAS | - 37 - |
| ENTIDADES COMPLEMENTARES | - 39 - |

| | |
|---|-------------------------------------|
| <u>V. SERVIÇOS DA FARMÁCIA ERMESINDE.....</u> | <u>- 40 -</u> |
| A. PRODUTOS DISPENSADOS..... | - 40 - |
| B. VALORMED..... | - 43 - |
| C. SERVIÇOS ESSENCIAIS E DIFERENCIADOS..... | - 44 - |
| D. PUBLICIDADES E VISIBILIDADE | - 45 - |
| <u>VI. FORMAÇÕES</u> | <u>- 47 -</u> |
| <u>VII. RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO.....</u> | <u>- 48 -</u> |
| <u>VIII. CONCLUSÃO.....</u> | <u>- 50 -</u> |
| <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u> | <u>- 51 -</u> |
| <u>ANEXOS</u> | <u>ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.</u> |

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ANF – Associação Nacional das Farmácias

BPF- Boas Práticas de Farmácia

CESPU – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C.R.L.

CCM – Centro de Controlo e Monitorização

CNP – Código Nacional de Produto

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI - Denominação Comum Internacional

DL – Decreto-Lei

DM – Dispositivo Médico

DT – Diretora Técnica

FE – Farmácia Ermesinde

FF – Forma Farmacêutica

FEFO- *First to expire, first out*

FC – Farmácia Comunitária

GAP – Gabinete de Atendimento Personalizado

GT - Guia de Tratamento

Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LVMNSRM – Locais de Venda de Medicamentos não Sujeitos a Receita Médica

MICF – Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

MG - Medicamento Genérico

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MR - Medicamento de Referência

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

OTC – *Over The Counter*

PV – Prazo de Validade

PVA – Preço de Venda ao Armazenista

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

RED – Receita Eletrónica Desmaterializada

REM – Receita Eletrónica Materializada

RM – Receita Manual

SF2000® – Sifarma2000®

Sra. - Senhora

UC - Unidade Curricular

OBJETIVOS

O presente relatório é o culminar de um ciclo de estudos de 5 anos no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do IUCS-CESPU, e insere-se na Unidade Curricular (UC) Estágio II. Depois de ter efetuado o meu primeiro estágio na FE, onde tive uma experiência incomparável, quis naturalmente repetir a experiência.

Este estágio teve como objetivo a aplicação prática de tudo o que aprendi no curso e permitir a aquisição de novas competências, nomeadamente organizacionais, sociais e pessoais.

Este estágio de 5 meses na FE, sob a responsabilidade da Dra. Maria João Ramalho e a supervisão do Professor Doutor Francisco Mendes da Silva, permitiu-me fazer parte de uma equipa e aprender todos os meandros da profissão de farmacêutico.

Este relatório descreve o espaço físico da farmácia e as atividades desenvolvidas e realizadas pelos profissionais da farmácia comunitária. Descreve também a experiência como estagiária no âmbito da FE, no período de 2 de março de 2023 e 31 de julho de 2023.

I. Introdução: definição do estágio II

O estágio II, é uma unidade curricular realizada no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do IUCS-CESPU, este estágio de «*front office*» foi um seguimento natural do estágio anterior versando as atividades de «*back office*».

Tendo já realizado atos de atendimento em França, estava curiosa por descobrir uma forma diferente de trabalhar, numa língua estrangeira, o que traz um desafio extra. Este estágio, ao contrário do primeiro, precede a nossa entrada no mundo do trabalho, pelo que é um momento-chave na nossa carreira. Os objetivos deste estágio são variados: ser capaz de identificar as necessidades do utente, compreender um tratamento, assegurar o acompanhamento terapêutico, estar à vontade para comunicar com os utentes e com os colegas, o que permite conhecer melhor o papel multifacetado da profissão.

Estou particularmente satisfeita por ter continuado o meu estágio na FE, que é uma farmácia moderna e completa, onde pude aperfeiçoar os meus conselhos em matéria de cosmética, ortopedia e suplementos alimentares. Além disso, a equipa acolheu-me de braços abertos, o que tornou o meu estágio uma experiência agradável.

Neste relatório, vou abordar as várias tarefas que me foram atribuídas, tanto no atendimento como no *back office*. Estas tarefas tornaram o meu estágio completo e instrutivo permitindo uma visão mais global possível sobre as expectativas e as condições de trabalho da farmácia.

Este estágio decorreu de 2 de março de 2023 a 31 de julho de 2023, das 9h às 16h30, e segunda-feira a sexta-feira, um total de 700 horas presencias.

II. Apresentação da farmácia

A. Localização geográfica e horário de funcionamento

A Farmácia Ermesinde está localizada na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 511 Loja 1 Retail Park In Ermesinde 4445-416, Ermesinde. A farmácia encontra-se numa localização estratégica de fluxo permanente, e, numa área dinâmica, com um centro comercial, uma estação de serviço, muito estacionamento gratuito, grande facilidade de acesso para os utentes e pessoal da farmácia.

A farmácia está aberta das 8.30h às 20h, sem interrupção, para permitir flexibilidade e adaptar-se mais facilmente aos horários dos seus utentes. A farmácia integre um sistema de turnos de serviço com as diferentes farmácias do Município de Valongo (Anexo 1). Este calendário é aprovado pela ANF e pela ARS-Norte. Isto é feito em conformidade com a Portaria nº 14/2013, de 11 de janeiro ⁽¹⁾, que regula o horário de funcionamento das farmácias.

B. Recursos humanos

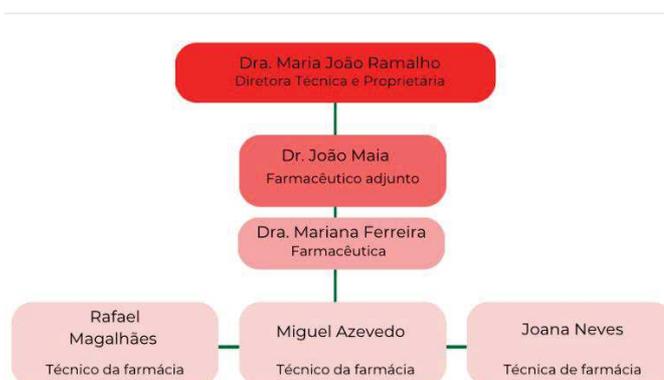


Figura 1: Organograma dos recursos humanos

Há três farmacêuticos na farmácia e três técnicos de farmácia, para uma equipa completa de seis pessoas, que trabalham em conjunto. O horário de trabalho é alterado todas as semanas, para fazer girar as equipas. Os recursos humanos estão em conformidade com o DL n.º 307/2007, de 31 de agosto ⁽²⁾, que estabelece a necessidade de cada farmácia ter número mínimo de 2 farmacêuticos. Durante o meu estágio na FE, houve uma mudança na equipa, a Sara Moreira, que era técnica de farmácia, foi substituída pelo Rafael Magalhães nessa função. No entanto, depois de ter trabalhado com a Sara durante 4 meses, incluindo no meu estágio I, gostaria de lhe agradecer a sua ajuda no dia a dia e o seu empenho no meu trabalho.

C. Organização do espaço exterior

A fachada exterior está identificada pela designação "Farmácia" e uma "cruz verde", perpendicular à fachada em conformidade com o DL n.º 307/2007, de 31 de agosto ⁽²⁾. Esta sempre iluminada quando a farmácia está em funcionamento. A atraente e moderna fachada mostra o horário de abertura da farmácia, bem como o nome da Diretora Técnica e a escala dos turnos de serviço das farmácias do concelho de Valongo (**Anexo 1**). A farmácia tem acesso para pessoas com mobilidade reduzida. As campanhas publicitárias e os sinais «proibido fumar», entre outros, encontram-se expostos na fachada.

D. Organização do espaço de atendimento e do armazém

Conforme definido pela Deliberação n.º 1502/2014, de 3 de Julho⁽³⁾, a farmácia tem divisões obrigatórias: uma sala de atendimento ao público, um armazém, um laboratório, instalações sanitárias e o GAP. A FE dispõe ainda de um segundo GAP facultativo.

Assim que se entra na farmácia, é possível ver as diferentes categorias afixadas lateralmente, de acordo com necessidades específicas: "Dermocosmética", "Bebé e Mamã", "Ortopedia", "Ótica", "Saúde Oral", "Beleza" e "Suplementos". No centro, produtos do verão, tais como cremes solares, produtos autobronzeadores e as ofertas promocionais nas gôndolas centrais. Este sistema permite que o utente encontrar o que lhe interessa. As gôndolas promocionais centrais são feitas para chamar atenção e para permitir a descoberta de novos produtos.

Para facilitar o atendimento ao utente, a farmácia dispõe de um sistema de gestão de senhas. Os balcões estão na zona frontal à entrada. Atrás dos balcões estão os produtos de venda livre sob aconselhamento do farmacêutico. Também estão os produtos veterinários.

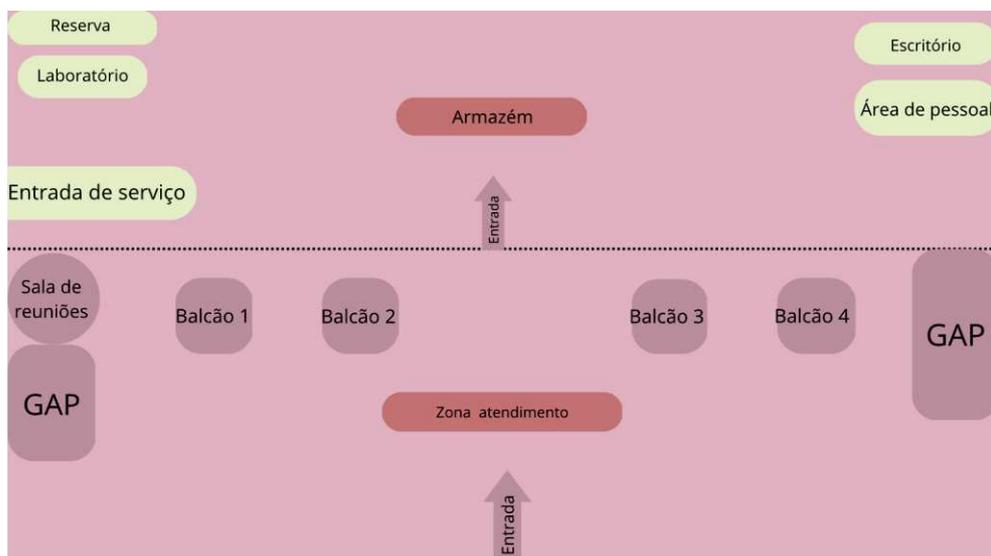


Figura 2: Organização do espaço interior

E. Sistema informático

O Sifarma 2000® é utilizado para criar, receber encomendas, fazer e regularizar devoluções, criar ficha do utente, procurar um produto de uma forma segura e intuitiva. O sistema «Sifarma módulo de atendimento», mais recente, e o "Sifarma 2000®", garantindo e facilitando o controlo das operações normalmente efetuadas e ajudando vários requisitos das BPF.

III. Gestão dos medicamentos e produtos da saúde

A. Gestão de produtos.

A gestão otimizada das existências é essencial para maximizar a rentabilidade. No dia a dia, ajuda a evitar roturas de stock, stocks de produtos a devolver ao laboratório ou mesmo perdas. A gestão das existências baseia-se no número de vendas por produto, nos produtos que "saem" mais em função da estação do ano, nas receitas médicas e na fidelidade dos clientes.

O SF2000® facilita este processo, não só permitindo a definição de níveis mínimos e máximos de stock para cada produto, mas também permitindo a consulta do histórico de compras e vendas dos produtos de forma a otimizar as encomendas. Na FE, as encomendas são da responsabilidade da DT ou do farmacêutico adjunto.

B. Tipos de encomendas.

O principal fornecedor da farmácia é a OCP, enquanto a Empifarma e Alliance Healthcare são distribuidores secundários. O tipo de encomenda depende das necessidades da farmácia. As encomendas são feitas por telefone ou pelo Sifarma 2000®.

As encomendas diretas dependem totalmente do utilizador, pois é ele que determina qual será o fornecedor, os produtos e as quantidades a encomendar. As encomendas manuais são criadas na sequência de uma encomenda telefónica feita pelo diretor técnico ou pelo farmacêutico adjunto. As encomendas chegam à farmácia com uma fatura detalhada, que é utilizada para a criação: a criação de uma encomenda, é feita manualmente após a receção da encomenda feita por telefone. É importante indicar o fornecedor e as quantidades antes de confirmar. Quando aprovada, reenviar em formato "papel" e não para o fornecedor (para evitar encomendar novamente). Quando é criada no Sifarma 2000®, pode ser recebida.

As encomendas diretas são feitas diretamente ao laboratório, quer por telefone, quer através do Sifarma 2000®. Este tipo de encomenda é utilizado principalmente na FE para produtos de venda livre.

As encomendas instantâneas são feitas no momento do atendimento ao utente para satisfazer uma necessidade, ou seja, um produto que não está disponível na farmácia ou em quantidade insuficiente. Esta encomenda chega na encomenda "diária", o software exhibe diretamente na receção se se tratar de um produto que tenha sido reservado. Em alguns casos, o medicamento faz parte do "Projeto Via Verde do Medicamento", pelo que ser feita uma Encomenda "Via Verde" para produtos com disponibilidade limitada (**Anexo 2**).

A encomenda diária é um tipo de encomenda gerada com base em níveis de stock previamente definidos para cada produto. Quando o stock de um produto atinge o mínimo predefinido, esse produto irá para uma proposta destinada ao fornecedor indicado como preferencial. (**Anexo 3**)

C. Receção e conferência de encomendas

A receção é um passo crucial para o bom funcionamento dos stocks da farmácia. A receção é feita em 3 etapas: pré-receção, receção e pós-receção.

Pré-receção: O número de banheiras deve ser confirmado e a fatura ou guia de remessa deve ser separada. Verificar se a encomenda é para a farmácia e colocar os medicamentos que necessitam de refrigeração no frigorífico.

Receção: No Sifarma 2000® ir para «receção de encomendas», seleccionar as encomendas a receber e agrupá-las, se necessário. Ler o código de barras ou colocar o número de referência da fatura e o montante. É importante digitalizar os produtos um a um e verificar os PVs de todas as embalagens e os PVPs. Se o stock for 0: alterar para o novo PV, se stock > 0: alterar se o PV na embalagem é inferior e manter o PV inscrito na ficha se PV superior. Quando todos os produtos são registados no computador, os PVPs terão de ser confirmados ou corrigidos. Quando o PVP na fatura é diferente dos produtos em stock, é importante

identificar o embalagem com a indicação «novo preço». Nos casos em que for necessário, o PVF deve ser alterado, não esquecer de notificar no Sifarma 2000® das condições ou bónus associados. Por vezes, o produto recebido é um produto novo, pelo que não tem um CNP registado na farmácia. Assim é possível na ficha do produto criar uns "códigos alternativos". Deve-se, também, ter atenção se o stock for negativo, significa que o produto está reservado, ou seja, já pago pelo utente.

Pós-receção: Para terminar a validação da encomenda, o Sifarma 2000® sugere a transferência dos produtos esgotados para um ficheiro "farmácia" relacionado com as encomendas diárias. Processar as encomendas instantâneas marcadas como "reservadas". O Sifarma 2000® irá então gerar etiquetas de preços para produtos sem PVP.

D. Listagem dos prazos de validade

As listagens dos prazos de validade são impressas no final de cada mês. A farmácia enumera uma lista um de produtos cujo PV está próximo do fim. Para o fazer, é necessário seleccionar "Inventário" e depois "Prazo de validade" e o sistema lança o documento. A listagem aparece com as possíveis anomalias. É necessário confirmar os dados de validade do stock físico dos produtos listados e, se necessário, reorganização do inventário. As validades podem ser corrigidas em "Correção da validade". Os prazos para (i) medicamentos é de 90 dias, (ii) produtos veterinários é de 120 dias e (iii) produtos do protocolo da Diabetes *mellitus* é de 30 dias.

E. Atribuição e ajustamento dos preços.

Produtos «Over The Counter»

Os produtos «OTC» são produtos de **venda livre**, em que o preço não está marcado na embalagem. Os produtos em causa são os dermocosméticos, os suplementos alimentares, os produtos ortopédicos, os produtos para a saúde oral e os produtos de proteção solar, entre outros. Na FE, é a DT que decide o preço final a atribuir aos produtos. Para definir um preço, é necessário ter em conta uma série de parâmetros, tais como o custo de aquisição

ao fornecedor, o desconto comercial e o preço "tendência" no mercado farmacêutico. As margens podem variar consoante o produto, por exemplo, no caso das fórmulas para lactentes, as margens são inferiores às dos hidratantes faciais. Alguns produtos fazem igualmente parte das campanhas de desconto direto dos laboratórios, como os aparelhos de medição da pressão arterial. No entanto, em nenhuma circunstância o FE pode ter uma margem negativa.

Produtos Medicamentos não sujeitos a receita médica e Medicamentos sujeitos a receita médica.

Os preços da MSRM e da MNSRM são fixados de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, conjugado com os artigos 6.º e 9.º da Portaria n.º 195-C/2015, de 30 de junho.

(4)

Para estabelecer os preços, é efetuada uma comparação com os preços praticados nos países de referência. Desta comparação resulta um preço de venda ao armazenista (PVA) ao qual se adicionam as restantes variáveis margens de comercialização, *royalties* de comercialização, taxa do Infarmed e IVA, obtendo-se o preço máximo recomendado de venda a público final. (4)

Um medicamento genérico (MG) é um medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas e devem cumprir quatro requisitos como (i) similitude com o medicamento de referência, (ii) expiração do prazo de proteção de patente, (iii) apresentar as mesmas indicações terapêuticas do medicamento de referência, (iv) demonstração de bioequivalência através de estudos de biodisponibilidade. (4)

A formação dos PVP de MG, resulta da comparação com um medicamento de referência, com igual dosagem e FF, devendo ser, no mínimo, inferior em 50% ao preço daquele, ou inferior em 25% para os medicamentos cujo preço de venda ao armazenista em todas as apresentações seja igual ou inferior a dez euros, conforme nos artigos 7º e 10º da Portaria nº 195-C/2015, de 30 de junho.(4)

F. Armazenamento

Após a receção, o passo mais importante é o armazenamento. Os vários produtos armazenados nas gavetas estão dispostos por ordem alfabética: nome do medicamento > marca > dosagem > forma farmacêutica, seguindo a regra FEFO «*First to Expire, First Out*», o que significa que os lotes com as datas de expiração mais curtas são colocados em primeiro na gaveta para ser dispensados em primeiro lugar para não haver perdas. As embalagens em excesso são armazenadas nas gavetas de armazém, para genéricos é armazenado em armários. Os produtos de venda livre são etiquetados ou armazenados atrás do balcão. Os produtos que não têm de validade são armazenados segundo a regra «*First in, First out*».

Alguns produtos são armazenados em prateleiras separadas. Nomeadamente os medicamentos de uso externo, os pós de utilização cutânea, os xaropes, os leites para lactantes, DM utilizados na monitorização do diabetes e os produtos e aplicação nasal e ocular. O excesso de stock é armazenado em armários. A forma de armazenamento por marca ou por princípio ativo é específica de cada farmácia. É necessário ter atenção para que os medicamentos/produtos que necessitam de refrigeração sejam armazenados no frigorífico, a uma temperatura entre 2°C e 8°C.

A monitorização da temperatura do ar e da humidade relativa são efetuados semanalmente, sendo os termo-higrómetros colocados na área de armazenamento, na área do atendimento e no frigorífico. Os valores são analisados e disponibilizados em forma de tabelas e gráficos, e estes documentos são guardados na farmácia durante 3 anos. Os produtos que não necessitam de refrigeração, devem ser mantidos num meio com temperatura entre 15 e 25°C e a humidade relativa entre 40 e 60%.

| Timestamp | TI | RH1 | DEW1 | RH1 | DEW1 | Fohat |
|------------|----------|------|------|---------|------|-------|
| 2022-06-20 | 18:00:00 | 23.9 | | 47.23.1 | | 52 |
| 2022-06-21 | 00:00:00 | 23.6 | | 48.23.6 | | 53 |
| 2022-06-21 | 06:00:00 | 23.1 | | 50.23.6 | | 54 |
| 2022-06-21 | 12:00:00 | 22.7 | | 53.23.5 | | 56 |
| 2022-06-21 | 18:00:00 | 23.3 | | 46.23.0 | | 49 |
| 2022-06-22 | 00:00:00 | 23.2 | | 50.23.3 | | 53 |
| 2022-06-22 | 06:00:00 | 22.8 | | 52.23.3 | | 55 |
| 2022-06-22 | 12:00:00 | 23.1 | | 53.23.6 | | 57 |
| 2022-06-22 | 18:00:00 | 23.6 | | 48.23.1 | | 53 |
| 2022-06-23 | 00:00:00 | 23.4 | | 50.23.4 | | 55 |
| 2022-06-23 | 06:00:00 | 23.0 | | 51.23.4 | | 55 |
| 2022-06-23 | 12:00:00 | 22.3 | | 53.22.8 | | 53 |
| 2022-06-23 | 18:00:00 | 23.0 | | 49.22.8 | | 52 |
| 2022-06-24 | 00:00:00 | 22.9 | | 50.23.0 | | 55 |
| 2022-06-24 | 06:00:00 | 22.4 | | 52.23.0 | | 55 |
| 2022-06-24 | 12:00:00 | 22.5 | | 53.23.0 | | 55 |
| 2022-06-24 | 18:00:00 | 23.5 | | 50.23.5 | | 57 |
| 2022-06-25 | 00:00:00 | 23.4 | | 53.23.5 | | 57 |
| 2022-06-25 | 06:00:00 | 22.9 | | 54.23.4 | | 58 |
| 2022-06-25 | 12:00:00 | 22.4 | | 48.22.6 | | 51 |
| 2022-06-25 | 18:00:00 | 22.9 | | 46.22.3 | | 50 |
| 2022-06-26 | 00:00:00 | 22.8 | | 49.22.9 | | 50 |
| 2022-06-26 | 06:00:00 | 22.2 | | 45.22.7 | | 49 |
| 2022-06-26 | 12:00:00 | 22.6 | | 47.22.8 | | 50 |
| 2022-06-26 | 18:00:00 | 23.7 | | 47.23.4 | | 50 |
| 2022-06-27 | 00:00:00 | 23.4 | | 44.23.4 | | 50 |
| 2022-06-27 | 06:00:00 | 22.5 | | 45.23.0 | | 48 |
| | | 21 | | 11 | | 11 |

* Zona Malhada
+ Zona Pangeacem

FARMÁCIA ERMESINDE
Av. Eng. Duarte Pacheco, 111 - 1.º andar - Ermesinde
4450-109 Ermesinde - Portugal | Tel: 351 22 500 10 000

aturas registadas.



Figura 4: Estante da FE

G. Devoluções

Gestão

As devoluções são feitas diariamente, quer ao laboratório, quer ao grossista. Há vários motivos para o fazer, como validade muito curta, embalagem danificada e, portanto, os produtos não podem ser colocados à venda. Também é possível que um utente reserve um produto, mas não o levante. Neste caso específico temos duas opções, ou mantemos o produto em stock, ou devolvemos ao laboratório. A decisão é tomada com base nas vendas dos últimos meses para verificar se faz sentido manter o produto em stock ou não.

Em primeiro lugar, a FE contacta o fornecedor (OCP e os laboratórios) para informá-lo da sua intenção de devolver um produto. Dependendo dos produtos e do laboratório, isso pode ser feito por telefone ou no Sifarma 2000®. Neste contacto, é disponibilizado o nº de guia, necessário à criação da devolução no Sifarma 2000®. Em seguida, no item "devoluções" é obrigatório indicar os parâmetros como, o fornecedor, o nome do produto, o CNP, o número de unidades, o motivo da devolução e o preço. A nota de devolução é criada pelo Sifarma 2000® em triplicado: o original para o fornecedor, o duplicado para o laboratório e o triplicado para a farmácia. No documento está indicado o nº de guia que será preciso para a regularização das devoluções. Todas as folhas devem ser marcadas com o carimbo da farmácia e assinadas por profissional da FE, assim como uma fotocópia da fatura do produto, que serão associados ao produto devolvido durante o transporte. O triplicado deve ser assinado pelo transportador no momento da recolha do produto, no caso da FE, é pela OCP. Por vezes os laboratórios não aceitam os produtos, estes produtos são armazenados na FE com outros produtos também não aceites, sendo que o valor do produto deve ser considerado nas "quebras" e lançado à contabilidade da farmácia.

Na figura 5 que se segue podemos ver uma devolução feita por causa de uma embalagem danificada. Fez-se uma reclamação pelo telefone, obteve-se um número de reclamação e imprimir-se a nota de devolução em triplicado. É visível o nome do produto, o PVP, o PVF, o IVA, a origem (ou seja, o nº da fatura inicial), a quantidade, entre outros.



Figura 5: Nota de Devolução com o nº de guia.

Regularização

É feita através do SF2000®, no item "Regularização de devoluções", indicando o número do documento no momento da reclamação, o nº de guia, o local, a data e horas, selecionando o produto que se pretende regularizar, selecionando a quantidade, e por fim, o tipo de regularização, se é por produto ou por uma nota de crédito.

Na maioria dos casos, é uma nota de crédito. Se for um produto, então o laboratório ou o armazém envia-nos o mesmo produto ou outros produtos do valor do produto devolvido. Se a devolução não for aceite, o produto é reenviado para a farmácia e registado no SF2000® como não aceite. Neste caso existem duas opções: o produto fica no stock, ou é armazenado na área de "quebras" da farmácia.

H. Produtos manipulados e matéria-prima

A FE necessita, em alguns casos, de enviar pedidos de preparações especiais, a pedido do utente com receita médica, para outra farmácia. No caso específico, existe um acordo com a Farmácia Serpa Pinto no Porto, que procede à realização dos manipulados solicitados. Os produtos preparados são então enviados para a farmácia requerente. Todas as matérias-primas para o fabrico de produtos manipulados ou de preparação extemporânea na farmácia chegam com um boletim de análise. Neste boletim, depende de produto, e pode conter informações como: número de lote, validade do produto, data, características organoléticas, teor alcoólico, acidez total ou concentração de aldeídos, os resultados são expressos na unidade correspondente (por exemplo, densidade em g/ml). **(Anexo 4)** A qualidade do produto é, portanto, garantida.

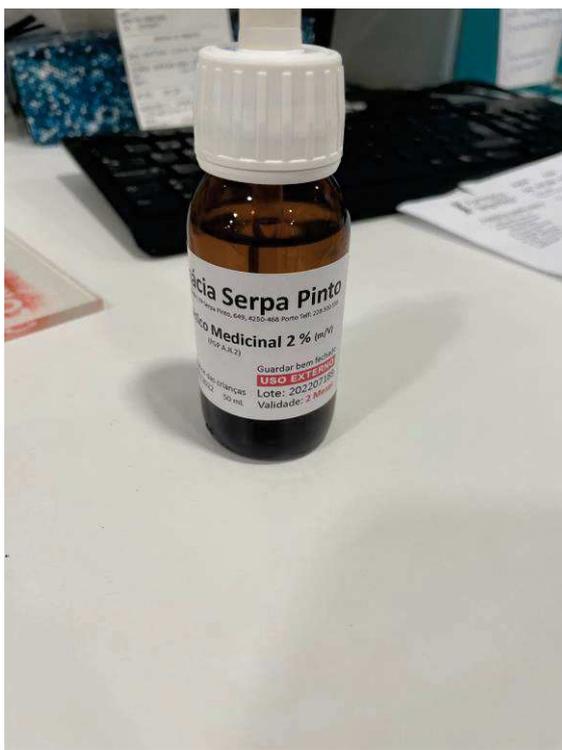


Figura 6: Produto manipulado feito pela Farmácia Serpa Pinto.

IV. Atendimentos aos utentes

A. Dispensa de Medicamentos sujeitos a receita médica e aconselhamento

Antes de mais, o farmacêutico tem um papel muito importante a desempenhar na cadeia de distribuição de medicamentos. O farmacêutico está na linha da frente do aconselhamento e da prevenção. A sua responsabilidade é tal que tem a vida dos doentes nas suas mãos. O objetivo do farmacêutico é avaliar rapidamente o estado do doente através de perguntas como a (i) duração dos sintomas, (ii) a localização dos sintomas, (iii) os fatores de agravamento, (iv) se o doente já está em tratamento e se esse tratamento pode interagir com o produto recomendado pelo farmacêutico, (v) os hábitos alimentares e de vida que podem ter impacto no tratamento proposto.

Esta avaliação é seguida de uma análise das respostas, que orienta o farmacêutico para um determinado tratamento. Os sintomas expressos pelo doente podem, por vezes, ser pouco claros, pelo que cabe também ao farmacêutico saber interpretá-los. O farmacêutico deve ser capaz de analisar um fator de gravidade e, se necessário, encaminhar o doente para aconselhamento médico.⁽⁵⁾

As dispensas de MNSRM devem ocorrer em situações de transtornos menores ou sintomas menores, entendido como problemas de saúde de carácter não grave, autolimitado, de curta duração, e não apresentar qualquer perigo com tratamentos concomitantes.⁽⁵⁾

Desempenham igualmente um papel preventivo, fornecendo conselho sobre medidas não farmacológicas para evitar certas complicações e oferecendo serviços como, a medição da pressão arterial e o acompanhamento dos utentes. O objetivo é fazer com que o doente se sinta melhor quando sai da farmácia.

Caso clínico 1: Diarreia do viajante.

Sra. A. « Acabei de regressar de uma viagem à Ásia e tenho-me sentido mal, sinto-me inchada, tenho de ir muitas vezes à casa de banho, tenho episódios de diarreia, não sei o que fazer e tenho de voltar ao trabalho amanhã.»

Perguntas a fazer:

- Há quanto tempo é que tem estes episódios?
- Tem febre ?
- Notou a presença de sangue?
- Tem flatulência ?
- Mudou os seus hábitos alimentares?
- Tem urina escura?
- Sofre de perda de concentração ou de náuseas?
- Que tipo de dieta tem?

Sra. A. «As crises de diarreia e flatulência começaram quando cheguei a casa, ou seja, há cerca de 2 dias. Não tenho febre nem sangue. Mudei os meus hábitos alimentares durante a viagem, mas já estou de volta a uma dieta normal. Não tenho qualquer dificuldade em urinar, sinto frequentemente sede, mas esta passa depois de beber um copo de água. Não tenho outros sintomas. Tomo a «pílula» contraceptiva.

- Análise das respostas: Sra. A. acaba de regressar de uma viagem à Ásia com hábitos alimentares diferentes, queixa-se de diarreia, flatulência e inchaço. Ela constata que precisa de ir à casa de banho mais de 3 vezes por dia. sinais que sugerem **diarreia do viajante**. Embora este tipo de diarreia desapareça por si só, não se deve esperar para a tratar. Especialmente porque a diarreia reduz a absorção intestinal e pode, portanto, reduzir a eficácia de certos medicamentos, como a “pílula” contraceptiva. Por conseguinte, é importante regular a função intestinal da Sra. A.

A **diarreia do viajante** é frequentemente causada por bactérias, vírus ou parasitas. É frequentemente adquirida através da ingestão de alimentos ou de água, sobretudo nos países em desenvolvimento. Os sintomas surgem entre 12 e 72 horas após a ingestão de alimentos ou água contaminados. A maioria dos casos é ligeira e os sintomas desaparecem sem tratamento no prazo de 3 a 5 dias⁽⁶⁾.

- Fatores de agravamento: É importante ter em atenção certos fatores que podem agravar a situação e procurar consulta médica. Se for observado sangue nas fezes, é importante perguntar se o sangue é de cor clara ou escura. Se o sangue for de cor viva, pode dever-se à irritação da mucosa anal durante os episódios de diarreia, o que provoca hemorroidas. O aparecimento de fezes escuras pode indicar um problema intestinal mais grave e requerer uma investigação mais aprofundada. Também é possível notar o aparecimento de muco nas fezes, o que indica irritação dos intestinos e, por conseguinte, requer uma consulta médica. Um fator que indica uma possível infeção é o aparecimento de febre. As perguntas sobre a cor da urina, as náuseas e a perda de concentração podem dar uma indicação de uma possível desidratação, que pode ser um fator agravante nestes episódios de diarreia repetida.

- Tratamento:

No caso da **Sra. A:**

Medidas farmacológicas :

- Loperamida 2mg, 1 comprimido após cada evacuação de fezes moles/líquidas, para reduzir a motilidade intestinal e assim aliviar os episódios de diarreia;
- Butilscopolamina, 3 vezes por dia, para ajudar a acalmar os espasmos intestinais que provocam dores;
- Simeticona 125 mg, 1 vezes por dia, para aliviar a flatulência;
- Paracetamol 500 mg, 2 vezes por dia, para aliviar as dores.

Medidas não farmacológicas:

- Reposição de eletrólitos, para evitar deficiências;
- Beber água com regularidade para se manter hidratado;

- Medir regularmente a temperatura e controlar eventuais fatores de agravamento, como a febre;
- Comer alimentos como arroz, batatas, pouco condimentados, sem legumes verdes, sem frutas ácidas, sem produtos lácteos, sem bebidas com gás, preparar alimentos para facilitar a digestão.
- Cross-selling:
- Probióticos *Lactobacillus* para combater as diarreias no longo prazo e inocular novamente o intestino com novas bactérias para evitar uma recaída destes episódios;
- Sais de reidratação oral, para ajudar a repor os fluidos perdidos devido à diarreia.

No final, chamar à atenção do utente para o facto de que, se os sintomas não melhorarem rapidamente, é importante consultar um médico.

Caso clínico 2: Escaldão (queimaduras de sol).

Sra. A. « Ontem, no meu dia de folga, fui à praia com uns amigos. Esqueci-me de pôr protetor solar e esta manhã a minha pele começou a ficar vermelha e dorida.»

Perguntas a fazer:

- Quando foi a exposição solar?
- Quanto tempo foi a exposição solar?
- Tem descamação, bolhas, edema ?
- Tem náuseas ou dores de cabeça?
- Tem febre ?
- Tem urina escura?
- Sofre de perda de concentração ou de náuseas?

Sra. A. «A exposição decorreu ontem, entre a hora de almoço e as 18 horas. Não tenho nenhuma descamação ou bolhas. Não tenho dores de cabeça, náuseas ou febre. Não tenho dificuldade em urinar e a minha urina é clara. Sinto-me um pouco cansada».

- Análise das respostas: No caso de **Sra. A.** a exposição é feita durante as horas de sol mais perigosas, quando os índices de UV são mais elevados. Além disso, a exposição durante várias horas sem proteção solar pode ser muito perigosa. Não há fatores graves envolvidos. Esta queimadura solar parece, portanto, ser uma queimadura de primeiro grau. As perguntas sobre o tempo de exposição são igualmente importantes, pois podem dar uma indicação do potencial de gravidade da queimadura. Não parece tratar-se de uma reação alérgica ao sol.

A queimadura solar é um eritema doloroso, por vezes acompanhado de bolhas, causado pela exposição excessiva aos raios UV. Uma queimadura deve ser avaliada ao longo de 3 dias. Aparece num período de 1 a 24 horas, as primeiras anomalias cutâneas variam desde um eritema ligeiro, com subsequente descamação superficial, até à dor com aumento de volume e bolhas, tolerância ao toque. ⁽⁷⁾ A partir do 3º dia, assiste-se a uma resolução dos sintomas, eventualmente com algum prurido, o que testemunha a regeneração da pele e, portanto, um processo de cicatrização.

- Fatores de agravamento: Quando exposto a uma fonte de calor, o corpo transpira para regular a temperatura corporal. Quando o corpo não é capaz de o fazer, dá-se o nome de insolação, que requer aconselhamento médico. Náuseas, dores de cabeça e tremores, calafrios são fatores agravantes que podem ser sinal de um aumento da temperatura corporal. Perguntas sobre a cor da urina também podem dar uma indicação de uma possível desidratação. Neste caso, a reidratação é a chave para um tratamento eficaz. Edemas, bolhas ou descamação podem indicar uma queimadura solar de segundo grau.

- Tratamento:

Medidas farmacológicas

- AINES como ibuprofeno 400mg, de 8h/8h;
- Aplicar um creme reparador com trolamina 0,67%.

Medidas não farmacológicas

- Aplicar compressas de água fria ou spray de água termal na zona queimada para acalmar a sensação de ardor;

- Evitar duchas ou banhos quentes/ utilizar água morna ou mesmo fresca;
 - Aplicar um creme reparador com zinco ou um gel de Aloé vera várias vezes ao dia, quando necessário;
 - Beber muita água e manter-se hidratado;
 - Não voltar a expor-se ao sol até a queimadura estar completamente curada. Usar óculos de sol, roupa e um chapéu para proteger a cabeça e outras partes do corpo;
 - Evitar as horas de exposição solar mais intensa;
 - Aplicar proteção solar todos os dias, em todo o corpo;
 - Reposição de eletrólitos;
 - Repousar num local fresco e calmo.
-
- Cross-selling
 - Compressas para aplicar na zona;
 - Água termal em spray;
 - Proteção solar 50+.

Caso clínico 3: Onicomicose.

Sra. A. «Quando tentei remover as minhas unhas de gel dos pés, reparei que tinha uma mancha amarela na minha unha. »

- Perguntas a fazer:
- A unha está quebradiça?
- A unha está mais espessa?
- A unha está esfarelada?
- Existe alguma aspereza ou estrias?
- A unha parece mais opaca?
- Há quanto tempo é que está assim?

Sra. A. «A última vez que arranjei as unhas foi há cerca de 3 semanas e não tinha notado nada. Por isso, penso que já passou algum tempo desde a última aplicação. Posso ver que a minha unha está quebradiça com tons amarelos. A unha não parece ter nenhuma aspereza ou esfarelada. Não notei quaisquer estrias ou opacidade. Os meus pés estão a cheirar mal há alguns dias».

- Análise das respostas: A onicomicose demora cerca de 3 semanas a desenvolver-se, o que pode ser o caso, pois a unha tem um aspeto desalinhado, mas não é espessa, opaca ou estriada, pelo que parece tratar-se de uma onicomicose superficial. Um forte odor nos pés também pode indicar um fungo. Os fungos são favorecidos pela humidade quando a unha não “respira” o suficiente, o que também é o caso das unhas de gel.

A **onicomicose** é causada por dermatófitos (por exemplo, *Trichophyton rubrum*) em cerca de 60 a 80% dos casos. A infeção pode ser subungueal distal, com espessamento e amarelecimento das unhas e acumulação de queratina e detritos sob a unha subungueal proximal; ou branca superficial, com descamação⁽⁸⁾.

Fatores de gravidade: Para este tipo de infeção fúngica, os sinais como espessamento, opacidade ou um período superior a 3 semanas podem indicar infeções mais profundas na unha, que podem exigir tratamento antifúngico oral mediante receita médica.

- Tratamento:

Medidas farmacológicas

- Cloro-hexidina, hexamidina e clorocresol para higienizar as unhas dos pés, todos os dias, à noite. Tomar banho diluindo uma tampa em 500 ml de água;
- Amorolfina 50mg/ml, 2 vezes por semana após a limpeza superficial para aumentar a permeabilidade da unha e proporcionar uma absorção do produto. Aplicar o produto em toda a superfície da unha e nas cutículas;
- Nitrato de econazol 1% em pó nos sapatos;
- Ureia 40%, creme, para uma ação queratolítica, 1 a 2 vezes por dia após a lavagem e secagem.

Medidas não farmacológicas

- Lavar e secar bem os pés para remover toda a humidade.;
 - Usar sapatos abertos quando for à praia ou à piscina;
 - Evitar sapatos demasiado apertados;
 - Deixar de usar unhas de gel por enquanto;
 - Usar meias de algodão para absorver a humidade.
-
- Cross-selling:
 - Nitrato de econazol 1% em pó;
 - Verniz de camuflagem respirável para fins estéticos;
 - Creme de ureia 40%

B. Dispensa de Medicamentos sujeitos a receita médica e aconselhamento

Alguns medicamentos, conforme descrito no estatuto do medicamento, necessitam de receita médica para a sua correta dispensa e segurança. É por isso que existem regras que regem a prescrição, validação e dispensa.

A receita médica é exigida para os medicamentos que preenham uma das seguintes condições⁽⁹⁾

- i. Podem apresentar um risco para a saúde do paciente, direta ou indiretamente, mesmo quando utilizados como previsto, se utilizados sem indicação médica;
- ii. Podem apresentar um risco direto ou indireto para a saúde quando utilizados frequentemente e em quantidades consideráveis para fins diferentes daqueles a que se destinam;
- iii. Contêm substâncias, ou preparações à base de tais substâncias, cuja atividade ou efeitos indesejáveis devem ser estudados em profundidade;
- iv. Destinam-se a ser administrados por via parentérica.

Os MSRM só podem ser dispensados aos utentes mediante a apresentação de uma receita médica válida. Os modelos de receita manual (RM) e de receita eletrónica materializada (REM), bem como o modelo de guia de tratamento (GT), devem conter o logo "SNS - 40 Anos" e a indicação "REPÚBLICA PORTUGUESA".



The image shows a medical prescription form titled "Guia de Tratamento para o Utente". At the top, it features the "SNS 40 ANOS" logo and a barcode. The form includes fields for patient information (name, address, contact details) and a table of prescriptions. The table has columns for medication name, quantity, and date. Handwritten entries include "Paracetamol 500mg, 1 comp. 4 vezes", and "Paracetamol 500mg, 1 comp. 4 vezes". The dates are 2023-09-01, 2023-09-01, 2023-09-01, 2023-09-01, and 2023-09-01. At the bottom, there are five QR codes labeled 1 through 5.

Figura 7: Guia de tratamento.

A validação de uma receita médica, RED, REM ou RM envolve determinados critérios que o farmacêutico é responsável por aprovar, a fim de a dispensar de forma segura para o doente e cumprir as exigências legais. Estes critérios estão relacionados com o médico, o doente e o tratamento. Os requisitos para todas as receitas médicas são o facto de todas elas deverem conter o local de prescrição, a vinheta e a assinatura do médico e a data de

prescrição, que determina o seu período de validade. Adicionalmente, para cada medicamento prescrito, é necessário especificar a quantidade. O médico responsável pela prescrição deve indicar a quantidade do medicamento, a forma farmacêutica, a via de administração, a duração do tratamento, o número de embalagens requeridas e a posologia. Critérios de identificação do doente, tais como apelido e nome próprio para efeitos de identificação, número de beneficiário e, se disponível, o número da entidade responsável pela comparticipação, e o regime de comparticipação "R" ou "O".

-O": aplica-se aos utentes abrangidos por outro regime excecional de comparticipação identificado por menção ao respetivo diploma legal.

-R": aplica-se aos utentes pensionistas abrangidos pelo regime excecional de comparticipação⁽¹⁰⁾.

Por fim, os critérios para que os medicamentos sejam utilizados corretamente pelos doentes são: (i) a forma farmacêutica, (ii) a dosagem, (iii) o DCI, (iv) o número de embalagens e (vi) a posologia.

Esses dados são disponibilizados através do uso do Código Nacional de Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM), exceto a posologia.

De forma excecional, a prescrição pode incluir o nome comercial do medicamento por meio da marca ou pelo nome do detentor da autorização de comercialização, nas seguintes situações:⁽¹⁰⁾

- Prescrição de um medicamento que contenha um princípio ativo para o qual não haja um medicamento genérico subsidiado ou para o qual exista somente uma marca original e licenciada;
- Medicamentos que, devido a razões de propriedade, só podem ser prescritos para indicações terapêuticas específicas;
- Justificação técnica do prescritor :
 - **Alínea a)** Medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito – constantes da lista definida pelo Infarmed;

- **Alínea b)** Fundada respeita, previamente reportada ao Infarmed de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial;
- **Alínea c)** Medicamento destinado a assegurar a continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias. ⁽¹⁰⁾

Tipo de receita e regras de prescrição

Receita eletrónica desmaterializada (RED): Para os tratamentos agudos, as receitas podem conter até 2 embalagens por linha valida por um período de 30 dias, enquanto para os tratamentos de doenças crónicas, as receitas podem conter até 6 embalagens por linha válida por um período de 6 meses, sendo o número de linhas ilimitado. A particularidade deste tipo de receita é o facto de os estupefacientes e os psicotrópicos poderem ser prescritos na mesma receita que o resto do tratamento.

Receita Eletrónica Materializada (REM): Pode conter até 4 embalagens diferentes por receita médica e até 2 embalagens por medicamento. A única exceção é a prescrição de 4 embalagens de um medicamento no caso de embalagens unitárias. As receitas são válidas por 30 dias, independentemente da duração da doença, mas podem ser renovadas até 6 meses. Ao contrário dos RED, os estupefacientes e os psicotrópicos devem ser prescritos numa receita diferente do resto do tratamento.

Receita Manual (RM): Tem capacidade para 2 embalagens de cada medicamento, ou seja, um máximo de 4 embalagens. Tal como no caso do REM, podem ser prescritas 4 embalagens do mesmo medicamento no caso das embalagens unitárias. Do mesmo modo, os estupefacientes e os psicotrópicos devem ser objeto de uma prescrição diferente do resto do tratamento. A receita é válida por 30 dias, independentemente da duração da doença, mas não é renovável.

A prescrição manual é autorizada. Nestas situações, o prescritor deve indicar o motivo da exceção com uma cruz no canto superior direito da receita. Os prescritores podiam escolher entre 3 possibilidades, entre as quais "inadaptação do prescritor". Conforme ao Despacho n.º 161/2021, a prescrição manual passa a ser permitida apenas nas seguintes situações:

- A) Falência informática;
- B) Prescrição no domicílio;
- C) Até 40 prescrições por mês⁽⁹⁾.



Receita Médica Nº 8010000005892311403

40 SNS

Nome: [Redacted] Nº de Id: [Redacted] Telefone: [Redacted]

Endereço Residência: S. A. L. 1 R. D. R. D. Nº de Beneficiário: [Redacted]

Profissão: [Redacted] Categoria: [Redacted]

Validade do Local de Prescrição: [Redacted]

| N.º | Nome, Dose, Via, forma farmacéutica, quantidade | N.º | Exatidão |
|-----|---|-----|----------|
| 1 | falência informática 1 cp 2/8h 5 dias | 8 | - |
| 2 | [Redacted] | 8 | |
| 3 | [Redacted] | 8 | |
| 4 | [Redacted] | 8 | |

Validade: 30 dias
Data: 14-06-2023

Figura 8: RM por falência informática.

Regime de comparticipação

As comparticipações variam dependendo das indicações terapêuticas do medicamento, a entidade que emite a prescrição e com um subsídio adicional para pacientes que possuem determinadas condições médicas específicas⁽¹¹⁾.

O subsídio para os beneficiários é determinado com base nos seus rendimentos, conforme o artigo 19.º, parágrafo 1 do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, datado de 13 de maio. Este decreto estabelece que "o subsídio do Estado para os medicamentos da categoria A é aumentado em 5%, e para as categorias B, C e D é aumentado em 15%, para os pensionistas cuja renda total anual não ultrapasse 14 vezes o salário mínimo mensal garantido no ano civil anterior, ou 14 vezes o valor do indexante de apoios sociais em vigor, se este for superior a esse montante »⁽¹²⁾.

Escalões de comparticipação do regime geral:

- Escalão A – 90%

- Escalão B – 69%

- Escalão C – 37%

- Escalão D – 15%

Existem regimes excecionais no caso de condições específicas relativas às receitas médicas, tais como algumas patologias, especialidades médicas ou tipo de receita⁽¹³⁾.

Regimes excecionais são para doenças como a dor oncológica, em que os medicamentos referidos na Portaria n.º 331/2016, de 22 de dezembro, têm uma comparticipação de 90%, ou a dor inflamatória intestinal com os Medicamentos referidos no Despacho n.º 1234/2007, de 29 de dezembro, na sua redação atual também têm uma comparticipação de 90%. Para determinadas patologias, como a hemofilia (Despacho n.º 11387-A/2003, de 23 de maio), os lúpus (Despacho n.º 11387-A/2003, de 23 de maio) e a psicose maníaco-depressiva (Despacho n.º 21094/99, de 14 de setembro), o financiamento do Estado é de 100%. No caso da doença de Alzheimer, a taxa de comparticipação é de 37%. (Despacho n.º 13020/2011, de 20 de setembro).

Dispensa de estupefacientes e psicotrópicos

Os estupefacientes são produtos do tipo da morfina, muito utilizados em anestesia e para as dores crónicas, e os psicotrópicos são utilizados para tratar as perturbações mentais: os antidepressivos são utilizados para os estados depressivos, os hipnóticos para as perturbações do sono, os timorreguladores para melhorar as perturbações bipolares e os antipsicóticos e neurolépticos para tratar as psicoses. Estas substâncias são suscetíveis de criar dependência e podem dar origem a um consumo problemático ou de risco.

Os medicamentos que contêm uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico estão enumerados nas Tabelas I, II-B e II-C do **Decreto-Lei nº 15/93** de 22 de janeiro.⁽¹⁴⁾

Os estupefacientes e os psicotrópicos estão sujeitos a controlos rigorosos. Para a aquisição é necessário, cartão de identificação válido, ser maior de idade e não sofrer de uma doença mental. O farmacêutico deve registar os seguintes dados: (i) a identidade do utente ou do adquirente, ou seja, o nome, a data de nascimento, o número e a data do bilhete de identidade ou da carta de condução, ou o nome e o número do cartão de cidadão, ou, para os estrangeiros o passaporte, (ii) a identificação da receita médica pelo número da receita, (iii) a identificação da farmácia, ou seja, o nome e o número de verificação da fatura, (iv) a identificação do medicamento, ou seja, o número de registo e a quantidade dispensada (v) a identificação do médico prescriptor com o número de inscrição na Ordem dos médicos, (vi) a data de emissão⁽¹⁵⁾.

No término da dispensa, o sistema informático imprimirá o "Documento de Substâncias Psicotrópicas", a qual será arquivada na farmácia por um período de 3 anos.

Consoante o tipo de prescrição, as normas relativas à prescrição de substâncias psicotrópicas e estupefacientes variam. No caso de uma REM ou RM, as MPE devem ser prescritas utilizando uma receita do tipo RE (Receita Especial).

Adicionalmente, não devem conter qualquer outro tipo de medicamento, caso contrário, serão tornadas inválidas.

Anualmente, o INFARMED receberá o balanço contendo os registos de entradas e saídas até 31 de janeiro.

Caso clínico 4: Dores dentárias

Sra. A tem 28 anos vai à farmácia com uma receita de amoxicilina + ácido clavulânico 875mg+125mg comprimidos prescrito pelo seu dentista. Queixa-se de dores de dentes.

Perguntas a fazer:

- Tem dores agudas?
- Tem mau hálito?
- Tem febre?
- Dificuldade em mastigar os alimentos?
- Sensibilidade ao calor e ao frio?
- Tem as gengivas inchadas?
- Está a tomar anticoncecionais?
- Já tomou antibióticos?

Sra. A, «Há 5 dias que tenho dores agudas nas gengivas e tive uma febre ligeira que baixou com um paracetamol 1000 mg. Também tenho mau hálito e gengivas ligeiramente inchadas, mas não tenho outros sintomas. Estou a tomar a “pílula” contraceptiva e nunca tomei um antibiótico.»

- Análise das respostas: A febre, a dor intensa e as gengivas inchadas indicam uma infeção do tipo abscesso gengival, e o mau hálito mostra que a infeção é provavelmente purulenta, ou seja, **bacteriana**, uma vez que o pus exsudado provoca este hálito desagradável. Deve ter atenção os possíveis efeitos secundários da toma de um antibiótico.
- Fatores de gravidade: Febre alta (>39°C), o que pode indicar uma infeção mais grave. Aparecimento de gânglios linfáticos no pescoço, ou mesmo edemas localizados no rosto, dificuldade em abrir a boca, sensação de cansaço intenso e mal-estar geral. Estes sintomas apontam para uma infeção na área da gengiva.

- Tratamento

Medidas farmacológicas

- Amoxicilina + ácido clavulânico 875mg+125mg das 12h/12h, durante 8 dias, tomar o medicamento à mesma hora todos os dias durante as refeições para evitar dores gástricas. (por exemplo, 8h00 e 20h00 todos os dias durante 8 dias). O tratamento deve ser efetuado o mais afastado possível da “pílula” contraceptiva para evitar uma redução da eficácia. No entanto, recomenda-se que a contraceção seja complementada com um preservativo durante o tratamento completo.
- Não interromper o tratamento antes do fim, exceto em caso de reação cutânea após a primeira dose. Consultar o médico se desejar mudar de tratamento;
- Pode provocar diarreia e vômitos;
- Em caso de febre, tomar paracetamol 1000 mg de 8 em 8 horas;
- Para ajudar na inflamação, tomar ibuprofeno 400 mg de 8 em 8 horas;
- Intercalar paracetamol e ibuprofeno em SOS (1 dose de paracetamol 1000mg e, 4 horas depois, uma dose de ibuprofeno 400mg).

Medidas não farmacológicas

- Evitar bebidas alcoólicas;
- Evitar bebidas açucaradas;
- Utilizar um colutório para desinfetar a área localmente (2 vezes/dia);
- Usar o fio dentário após as refeições para evitar a impactação de alimentos.

- Cross-selling:

- Escova de dentes com fios finos e suaves;
- Colutório bucal ;
- Paracetamol 1000mg ;
- Ibuprofeno 400mg.

Entidades complementares

Além do que foi mencionado anteriormente, é importante ressaltar a existência de protocolos adicionais que proporcionam aos utentes benefícios suplementares, além das participações fornecidas pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) no momento da aquisição de medicamentos. Estes protocolos estabelecem parcerias entre as entidades de saúde e seguros privados ou organizações similares, visando enriquecer o suporte oferecido aos pacientes.

Entre os exemplos notáveis de entidades que fornecem benefícios adicionais estão Sãvida, Multicare, SAMS, CGD, entre outros. Tais protocolos frequentemente possibilitam uma participação mais substancial nas despesas relacionadas com a aquisição de medicamentos, garantindo que os utentes possam aceder aos tratamentos de que necessitam com um custo mais acessível.

V. Serviços da Farmácia Ermesinde

A. Produtos dispensados

Todos os produtos da FE são segmentados por categorias, para facilitar a visibilidade dos utentes.

Medicamento ⁽¹⁶⁾: « Toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas »

MSRM: São medicamentos podem apresentar um risco para a saúde, direta ou indiretamente, utilizados em grandes quantidades, utilizados para o fim previsto, ou utilizados para fins diferentes daqueles a que se destinavam. Estes medicamentos contêm substâncias cuja atividade ou efeitos adversos precisam de ser estudados em profundidade. Eles são destinados a ser administrados por via parentérica.

MNSRM: Medicamento que não tem nenhuma das características acima descritas.

Medicamento manipulado ⁽¹⁷⁾: Qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico.

Medicamento e produtos veterinários ⁽¹⁸⁾: Exibem propriedades terapêuticas com o propósito de prevenir doenças em animais, aliviar seus sintomas ou facilitar diagnósticos médicos veterinários.

Além disso, tais substâncias podem ser empregues ou administradas nos animais a fim de estabelecer um diagnóstico preciso, seja através de métodos imunológicos, farmacológicos ou metabólicos. A sua atuação estende-se a restaurar, corrigir ou até mesmo modificar as funções fisiológicas, em um esforço contínuo para otimizar a saúde e o bem-estar dos animais em questão.

DM ⁽¹⁹⁾: Qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, incluindo o software destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêuticos e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos. A farmácia oferece uma prateleira apenas de produtos ortopédicos, com aparelho ortopédico de joelho, inserções ortopédicas, pensos de bolhas, meias de compressão, e possível consulta. Uma secção de visão, com lupas e limpadores de lentes de contacto.

Produto cosmético e de higiene corporal ⁽²⁰⁾: Refere-se a qualquer composto ou formulação desenvolvida para entrar em contato com diversas regiões superficiais do corpo humano, incluindo, mas não se limitando à epiderme, sistema piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, bem como com os dentes e as membranas mucosas presentes na cavidade bucal. O propósito subjacente a esse contato é, em sua essência, o de realizar atividades como higienização, perfumar, aprimoramento estético e/ou proteção das referidas áreas, com o objetivo central de manter ou restabelecer um estado de bem-estar. Essa ampla gama de substâncias desempenha papéis multifacetados ao almejar não somente a aparência física, mas também o conforto e o cuidado integral, incluindo a mitigação de odores corporais indesejáveis, visando proporcionar uma experiência de cuidado abrangente e agradável para o indivíduo.

Produtos “suplementos alimentares”: A farmácia oferece produtos tais como vitamina C, suplementos autobronzeadores, produtos de emagrecimento e infusões. Esta prateleira é acompanhada por produtos com ingredientes biológicos sob a designação «Bio».



Figura 9: Prateleira «Suplementos»

Produtos «Bebé e Mamã» : Nesta prateleira podemos encontrar produtos para o bem-estar da criança, tais como leite, fraldas, mamadeiras, mas também para o bem-estar da mãe, tais como produtos de higiene.

Produto fitoterapêutico: Produtos fitoterapêuticos são formulados exclusivamente a partir de ingredientes ativos derivados de plantas, utilizando unicamente uma ou mais substâncias derivadas de plantas como agentes ativos, refletindo uma antiga tradição medicinal que capitaliza os benefícios naturais das substâncias vegetais.

B. Valormed

Uma iniciativa de reciclagem abrangente, implantada em todas as farmácias comunitárias, visa atender ao descarte adequado de medicamentos que tenham excedido sua data de validade ou que não sejam mais necessários. Essa campanha propõe-se a garantir a eliminação responsável desses produtos, com o objetivo primordial de evitar a contaminação ambiental. Ao adotar essa abordagem, os medicamentos são descartados de maneira segura e ecologicamente consciente, minimizando o risco potencial de poluição e, em particular, a contaminação da água potável da comunidade. Por meio dessa iniciativa, busca-se promover a sustentabilidade, preservar o meio ambiente e contribuir para a segurança da saúde pública, ao mesmo tempo em que se atende a uma gestão mais consciente e responsável dos resíduos farmacêuticos.

O que pode ser incluído: (i) Medicamentos de Uso Humano e Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário que já não precisa/utiliza e que constituem restos de medicamentos, (ii) Matérias utilizados no acondicionamento e embalagem: cartonagens vazias, folhetos informativos, frascos, blisters, (iii) Acessórios utilizados para facilitar a administração dos medicamentos: colheres, cânulas, conta-gotas.

No entanto, este programa inclui algumas regras, tais como a proibição de adicionar: (i) Pilhas, (ii) Radiografias, (iii) Agulhas, seringas, tiras-teste, (iv) Teste COVID, (v) Termômetros de mercúrio, (vi) Produtos químicos, (vii) Material cirúrgico, (viii) Aparelhos elétricos e eletrônicos.⁽²¹⁾



Figura 10: Contentor Valormed.

C. Serviços essenciais e diferenciados

As farmácias comunitárias devem desempenhar o seu papel na promoção da saúde e na salvaguarda da saúde pública, pelo que os profissionais de saúde da farmácia estão em condições de fornecer informações sobre a dispensa segura, dar conselhos personalizados e garantir que os doentes compreendem bem o seu tratamento. ⁽²²⁾⁽²³⁾

Estes serviços estão divididos em "essenciais" e "diferenciados".

- Serviços essenciais: serviços prestados por farmacêuticos ou técnicos sob supervisão do farmacêutico, de forma sistemática, durante o ato de dispensa ou atendimento regular;
 - Dispensa de medicamentos/ produtos de saúde;
 - Serviço Check saúde incluindo a medição da tensão arterial os parâmetros bioquímicos;
 - Recolha de medicamento via Valormed;
 - Recolha de radiografia;
 - Entrega ao domicílio;
 - Manipulação de medicamento;
 - Serviço informação de saúde;
 - Medição de parâmetros antropométricos, fisiológicos e bioquímicos
 - Campanhas de promoção da saúde.

- Serviços diferenciados: serviços prestados apenas por farmacêuticos certificados com formação específica acreditada pela Ordem dos Farmacêuticos e outros profissionais de saúde legalmente habilitados, habitualmente realizados fora do ato de dispensa ou atendimento regular;
 - Consulta de podologia;
 - Consulta de nutrição;
 - Rastreios capilares, faciais;
 - Rastreios COVID-19;
 - Administração primeiros socorros;
 - Cuidados farmacêuticos;
 - Administração de medicamentos injetáveis.

Durante o período do meu estágio, tive a valiosa oportunidade de colaborar com a equipa da FE, permitindo-me fazer contribuições significativas para a melhoria desses serviços. A minha participação abrangeu uma ampla gama de atividades, incluindo a realização de medições de pressão arterial e níveis de glicose no sangue, entre outras tarefas igualmente importantes. Alguns utentes que recentemente iniciaram um tratamento anti-hipertensivo frequentaram as instalações regularmente para monitorização da sua pressão arterial. Esta experiência proporcionou um aprofundamento gradual na compreensão das suas necessidades específicas ao longo do tempo, permitindo-me personalizar as medidas não farmacológicas, proporcionar tranquilidade e estabelecer uma conexão mais profunda com cada paciente atendido.

D. Publicidades e visibilidade

O papel da publicidade na amplificação da visibilidade é indiscutivelmente significativo, e, à medida que a paisagem tecnológica evolui, surgem canais emergentes que se tornam absolutamente essenciais, sendo as redes sociais um exemplo notável. Neste contexto, a farmácia adotou uma abordagem proativa, mantendo uma presença ativa no Instagram®, uma das redes de comunicação social de destaque.



Figura 11: Prevenção do dia mundial sem tabaco.

Essa iniciativa digital ganha um apoio valioso na figura da Dra. Mariana Pereira, que se apresenta como uma defensora ativa dessa plataforma. Por meio dessa conta no Instagram, a farmácia estabelece um vínculo direto com o público, mantendo-os atualizados e envolvidos. O conteúdo partilhado não se limita a informações comerciais, mas também abrange uma gama diversificada de tópicos de saúde, promovendo não somente produtos, mas também cuidados preventivos e consciência de bem-estar. A presença ativa da farmácia no Instagram transcende a publicidade tradicional e assume o papel de um veículo informativo e educacional.

VI. Formações

Participar em programas de formação profissional apresenta-se como um meio valioso para aprofundar o conhecimento em MNSRM e MSRM. Essas oportunidades de aprendizagem são conduzidas tanto internamente, dentro do espaço da farmácia destinado a tais reuniões, quanto externamente, em localidades designadas pela própria marca para esse fim.

Essas iniciativas de formação têm um propósito definido: expandir e atualizar conhecimentos com a finalidade de otimizar a qualidade do serviço prestado aos usuários e utentes. Um aspeto notável é a dedicação de forma a promover um conhecimento mais profundo dos produtos em questão, oferecendo orientações informadas e personalizadas.

Uma ilustração concreta dessa abordagem educacional é a oportunidade de conduzir sessões de formação. Essas sessões não apenas aprimoram a experiência pessoal, mas também proporcionam uma plataforma para compartilhar conhecimentos especializados com colegas de profissão. No meu próprio percurso, fui privilegiada por conduzir uma sessão de formação sobre o meu trabalho cujo tema era: "Probióticos e seu Uso na Farmácia Comunitária". Apresentei esse tópico na sala de reuniões, visando compartilhar informações valiosas e contribuir para o contínuo desenvolvimento da equipa da FE.

| Tabela 1 – Formações realizadas/feitas durante o Estágio II | |
|---|----------------------|
| Farma Nord | 02/05/2023 (Anexo 5) |
| Isdin -Solares/Photoaging | 05/05/2023 |
| La Roche Posay -Solares | 18/05/2023 |
| Apresentação trabalho complementar «Os probióticos, sua importância e utilização na farmácia comunitária» | 26/07/2023 |

VII. Receituário e Faturação

No desfecho de cada mês, realiza-se uma etapa crucial conhecida como faturação. Este processo apresenta extrema importância para a farmácia uma vez que permite apurar o montante registado de participações em medicamentos pelo SNS e entidades complementares, no decorrer desse mês.

Para assegurar que a faturação mensal decorra sem sobressaltos, é imprescindível uma vigilância cuidadosa das receitas. Idealmente, o processo ocorre no último dia do mês corrente, sendo que quaisquer irregularidades identificadas carecem de uma ação imediata para correção.

Numa receita sujeita a participação por parte de um regime complementar, é entregue que inclui a identificação da farmácia, data da dispensa, número de lote, número da receita, a entidade de participação envolvida e uma descrição dos medicamentos dispensados. As informações presentes abrangem não apenas o preço de venda público recomendado para cada medicamento, mas também a participação e o montante pago pelo utente. É obrigatório que este seja assinado pelo utente.

Nas RM e RME, este comprovante é impresso no verso da receita. É carimbado com o nome da farmácia, datado e assinado pelo farmacêutico responsável. No entanto, quando se trata das RED, esse documento assume a forma de talão⁽²⁴⁾.

Em primeira instância, as receitas são organizadas em lotes compostos por trinta prescrições cada. Os "verbetes identificativos" (**anexo 6**) correspondentes a cada lote são então carimbados de maneira adequada, posicionados em torno do conjunto de receitas. Estes elementos incluem: (i) a identificação da entidade de participação associada, (ii) o número do lote, (iii) o total de prescrições incluídas, para cada prescrição individual, (iv) o valor total (PVP), (v) a participação e (vi) o montante desembolsado pelo utente.

Consequentemente, dois documentos suplementares são emitidos para completar o processo. O primeiro é o "resumo do lote", cuja impressão é efetuada em triplicado. Este resumo reproduz as mesmas informações presentes no registo de identificação do lote, com

a distinção de que se aplica a cada lote pertencente à mesma entidade. Estes documentos são enviados ao SNS até no dia 5 do mês seguinte ao fui respeitam.

A conclusão destes procedimentos contribui para a ordenação meticulosa das receitas, e igualmente garante uma documentação precisa e estruturada de todos os elementos envolvidos no processo de faturação ⁽²⁴⁾.

O CCM do SNS realiza a verificação das receitas. Esta última, por sua vez, procede ao pagamento que normalmente ocorre até o dia 20 do mês subsequente.

É importante destacar que os recentes avanços tecnológicos trouxeram consigo uma simplificação dos controlos associados às prescrições médicas. Isso ocorreu com a introdução das receitas eletrónicas, que agilizaram consideravelmente os processos e diminuiram a necessidade de verificações manuais.

VIII. Conclusão

Da minha experiência no estágio, enalteço uma percepção importante. Aprendi que, mesmo diante de desafios linguísticos, a força de uma equipa coesa, como a da FE, é capaz de criar laços de verdadeira camaradagem no ambiente de trabalho, onde a prontidão para responder a quaisquer dúvidas se torna uma constante. Foi, sem dúvida, a qualidade do ambiente laboral que tornou este período de estágio tão agradável. Para um estudante estagiário prestes a concluir o curso, essa atmosfera desempenha um papel crucial na definição de suas aspirações profissionais futuras.

Ser capaz de pôr em prática todas as horas de aulas teóricas, permite uma compreensão global da profissão de farmacêutico, que não é apenas o cuidar do utente, mas também o conhecimento da gestão, marketing e logística, essencial para o bom funcionamento de uma farmácia.

Ao longo deste estágio, estabeleci uma comunicação eficaz, tanto com os utentes quanto com a DT Dra. Maria João Ramalho, que sempre se mostrou acessível e disposta a ouvir. Percebi que o meu domínio do idioma português estava em constante evolução, noção esta que também não passou despercebida à equipa da FE.

Graças a essa dinâmica de trabalho em equipa e ao ambiente acolhedor, consegui adquirir rapidamente a autonomia necessária para realizar todas as tarefas atribuídas, incluindo o atendimento. Este estágio não apenas aprimorou as minhas competências profissionais, mas também contribuiu significativamente para o meu crescimento pessoal e para minha apreciação da importância do ambiente de trabalho na realização das metas profissionais.

Gostava de expressar a minha sincera gratidão à equipa da FE, com um agradecimento especial à DT Dra. Maria João Ramalho, que teve a sensibilidade de entender o quanto era importante para mim ter a oportunidade de dar continuidade ao meu estágio e por toda a confiança demonstrada nas minhas capacidades.

Referências bibliográficas

[1] Portaria nº 14/2013, de 11 de janeiro.

[2] DL nº 307/2007, de 31 de agosto.

[3] DL nº 1502/2014, de 3 de julho.

[4] Infarmed. Atribuição de preços, data de acesso: 11/06/2023

https://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/medicamentos-uso-humano/avaliacao-economica/regulamentacao-preco-medicamentos/atribuicao_precos.

[5] Ordem dos Farmacêuticos. Norma específica sobre dispensa de medicamentos e produtos de saúde. Boas Práticas de Farmácia Comunitária, (10/05/2018).

[6] Le Manuel MSD - Diarrhée du voyageur. Data de acesso: 6/07/2023

<https://www.msmanuals.com/fr/accueil/troubles-digestifs/gastro-entérite/diarrhée-du-voyageur>.

[7] Le Manuel MSD - Coup de soleil. Data de acesso: 6/07/2023

<https://www.msmanuals.com/fr/professional/troubles-dermatologiques/réactions-à-la-lumière-solaire/coup-de-soleil>.

[8] Le manuel MSD - Onychomycose. Data de acesso: 6/07/2023

<https://www.msmanuals.com/fr/professional/troubles-dermatologiques/pathologie-onguëale/onychomycose>

[9] Decreto-Lei nº 209/94, de 6 de agosto. Data de acesso:

[10] Infarmed - Norma relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde. (18/04/2018).

[11] Serviço Nacional de Saúde. Regime de Comparticipação de Medicamentos. Data de acesso: 13/07/2023, disponível em: <https://diretiva.min-saude.pt/procedimento-de-reembolso/regime-geral-de-comparticipacao-de-medicamentos/>

[12] Serviço Nacional de Saúde. Regime especiais de comparticipação de medicamentos. Data de acesso: 13/07/2023, disponível em: <https://www.acss.min-saude.pt/2016/09/19/regimes-especiais-de-comparticipacao-de-medicamentos/>

[13] Infarmed. Regimes excecionais de comparticipação. Data de acesso: 13/07/2023 disponível em: <https://www.infarmed.pt/web/infarmed/regimes-excecionais-de-comparticipacao>

[14] Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de janeiro de 1993.

[15] Portaria nº224/2015, de 27 de julho de 2015.

[16] DL nº176/2006, de 30 de agosto.

[17] DL n.º 95/2004, de 22 de abril.

[18] DL n.º 184/97, de 26 de julho.

[19] DL n.º 145/2009, de 17 de junho.

[20] DL n.º 296/98, de 25 de setembro.

[21] VALORMED. Processo. Data de acesso: 18/07/23.

[22] Portaria nº 97/2018, de 9 de abril.

[23] Portaria nº 1429/2007, de 2 de novembro.

[24] Centro de Controlo e Monitorização SNS. Manual de relacionamento das farmácias com o centro de controlo e monitorização do SNS. (janeiro 2022).